



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que se realizará no dia 12 de julho de 2017.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 3.019,00 (três mil e dezenove reais) e destinam-se a:

DESPESA	VALOR (R\$)
Alimentação	R\$ 1.500,00
Honorários do Palestrante	R\$ 1.519,00
TOTAL	R\$ 3.019,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
- 08.244.0100.2060 - Manut Ativ Sec Assistência Social
- 3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - 3526
- 3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros PJ - 3529

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 12 de abril de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PL 044/2017.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o projeto "VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que se realizará no dia 12 de julho de 2017.

Em anexo encaminhamos, como complemento desta justificativa, cópia do projeto de despesa elaborado pela respectiva Secretaria, com mais informações sobre o evento, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 12 de abril
de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.